



*Prefeitura Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 1084**

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POM-  
PÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

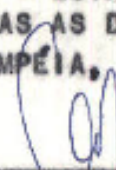
F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMUL-  
GA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICI-  
PAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$...  
250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) À VERBA ORÇAMEN-  
TÁRIA: "PROCURADORIA JUDICIAL" - 3130,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
3132,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3132,01 - SERVIÇOS DE  
CARTÓRIOS E OUTROS.

ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SE  
RÁ COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DAS ANULAÇÕES, TOTAIS E PAR-  
CIAIS, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ABAIXO DISCRIMINADAS:-

	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA</u>
	<u>UNIDADES ESCOLARES - EDUC. PRÉ-ESCOLAR</u>
	<u>PESSOAL CIVIL</u>
311101	- SALÁRIOS.....CR\$ 100.000,00
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>
312003	- DIVERSOS.....CR\$ 50.000,00
	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA</u>
	<u>UNIDADES ESCOLARES - ENSINO DE 1º GRAU</u>
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>
413001	- AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS.....CR\$ 100.000,00
	T O T A L .....CR\$ 250.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA  
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 03 DE JULHO DE 1979.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL'  
DE POMPÉIA, EM 03 DE JULHO DE 1979.

\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SU-  
PRA.

  
GABRIEL GABLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO